



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.322, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia Comissão Especial para Análise das Amostras dos Itens licitados no Pregão Eletrônico nº 0056/2025 da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise técnica das amostras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 0056/2025, Processo Administrativo SEI Nº. 3535606.413.00009802/2025-762872/2024, que tem por objeto a **“aquisição de brinquedos para distribuição as crianças de 0 (zero) a 10 (dez) anos do município de Paraibuna que participarão do evento “14º Natal da Criança Paraibunense”** composta pelos seguintes membros:

1 – Cecilia Camargo da Silva – Agente de Apoio a Saúde – Matrícula 2065, lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura;

2 – Fabiana Aparecida Vieira Marcondes – Auxiliar de Apoio Administrativo – Matrícula 1657, lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura;

3 – Fernanda Aparecida Pedroso dos Santos – Agente Operacional - Matrícula 3491, lotada no Fundo Municipal de Solidariedade;

4 – Jeferson André Santos Carvalho – Analista de Microinformática - Matrícula 3729, lotado no Paço Municipal;

5 – Giovana Cavalheiro – Analista de Sistema - Matrícula 3542, lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Comissão terá por atribuição a análise das amostras dos itens licitados no Pregão Eletrônico nº 0056/2025 e emissão de parecer final da avaliação, e se extinguirá com a homologação do certame pela Autoridade Competente.

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto aos Departamentos em que trabalham.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de outubro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 22/10/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0552133** e o código CRC **EDFDEDBB**.